DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00001/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, ROSELI DA FATIMA ELESBON, do cargo de Merendeira para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 578/2009-LZRP., de 01/07/2009.- GABINETE DO PREFEITO, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00002/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir desta data, JOSE MANOEL DOS SANTOS, do cargo de Vigia para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 1.638/1998-ALC., de 13/07/1998.- GABINETE DO PREFEITO, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital - Classificação**

ATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sala 16, na Secretaria Municipal da Saúde na cidade de Cafelândia-SP, reuniram-se os membros da Comissão Municipal do Processo Seletivo, composta pelos seguintes membros Clóvis Alves de Oliveira Filho, Carlos Alberto Garcia Padovani e Patrícia Queiroz Santos, sob a presidência do primeiro, para finalizar a seleção de Médico Clínico PSF. Para o Processo Seletivo, composto de Avaliação de Títulos, se inscreveram dois candidatos, conforme listado abaixo. Registra-se que a Avaliação de Títulos foi realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos. Após proceder às avaliações a Comissão Municipal do Processo Seletivo chegou ao seguinte resultado de classificação:

Nome do Candidato	Cargo	Nota AT	PF	Situação
Charlane Félix Araújo	Médico Clínico PSF	50,0	50,0	APROVADO
Isabela Caetano Spagnuolo	Médico Clínico PSF	4,0	4,0	APROVADO

AT = Avaliação de Títulos; PF = Pontuação Final

Nada mais havendo a relatar a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal do Processo Seletivo.

CLÓVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

CARLOS ALBERTO G. PADOVANI
Membro

PATRÍCIA QUEIROZ SANTOS
Membro